

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Reforma Centro de Eventos Glenda Roberta Pucci Branco

PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 meses

MUNICÍPIO: Campo Belo do Sul/SC

Proprietário: Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul

CADERNO DE ENCARGOS, ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTOS A SEREM EXECUTADOS

1. DESCRIÇÃO GERAL

1.1. INTRODUÇÃO

O município de Campo Belo do Sul, visando Reformar o Centro de Eventos Glenda Roberta Pucci Branco resgatando no âmbito de interação social com o meio urbano, recuperando e potencializando a infra estrutura do município. Com o objetivo de promover melhores condições para a área, o projeto visou uma melhoria em temas de entretenimento, lazer, interação e comunicação.

1.2. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo especificar os materiais, serviços e critérios técnicos que deverão ser empregados na execução da Reforma do Centro de Eventos Glenda Roberta Pucci Branco, respeitando todas as normas técnicas.

A empresa executora assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com o caderno de encargos, instruções de licitação e demais documentos técnicos fornecidos. No desenvolvimento de todos os serviços e em suas proximidades devem ser previstos e adotados prioritariamente equipamentos individual (EPI). Os EPI's devem ser fornecidos aos trabalhadores gratuitamente e adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento. Sua utilização deve ser realizada mediante orientação e treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação. A higienização, manutenção e testes deverão ser realizados periodicamente em conformidade com procedimentos específicos.

Os EPI's devem possuir Certificado de Aprovação – CA, atualmente sob responsabilidade do INMETRO, serem selecionados e implantados após uma análise criteriosa realizada por profissionais legalmente habilitados.

O executante assumirá integral responsabilidade pela boa realização e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com o presente memorial descritivo, edital e demais documentos técnicos fornecidos, bem como quaisquer dados eventualmente decorrentes da realização dos trabalhos.

O executante assumirá integral responsabilidade e garantia pela execução de qualquer modificação que forem eventualmente por ele proposto e aceitos pelo Contratante e pelo Autor do Projeto. Esta responsabilidade e garantia inclui não somente a estabilidade e segurança da obra, como também as consequências advindas destas modificações e variantes, sob o ponto de vista do acabamento, aspecto estético, adequação as finalidades do prédio e ao clima e costumes locais.

A execução dos serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes do projeto arquitetônico, às especificações dos fabricantes de equipamentos e estas especificações, observando todas as cotas, desenhos e observações constantes dos projetos. Havendo divergência entre desenhos, escalas e cotas, prevalecerão sempre os detalhes sobre as plantas gerais, e em seguida, as cotas e, por último, os desenhos.

Os detalhes dos serviços constantes nos desenhos e não mencionados nestas especificações, assim como todos os detalhes de serviços mencionados nas especificações que não constarem nos desenhos, serão interpretados como fazendo parte do projeto. Nenhuma modificação poderá ser feita sem o consentimento por escrito da fiscalização, embora tais modificações possam influenciar ou não sobre o valor da construção.

Os materiais e mão-de-obra a serem empregado serão de primeira qualidade, objetivando um resultado final com acabamento esmerado nos serviços. Os serviços não aprovados pela fiscalização ou que apresentarem vícios ou defeitos de execução, serão demolidos e reconstruídos.

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS

➤ Para um completo conhecimento dos serviços a serem executados é necessário que o licitante faça uma vistoria no local das obras para verificação das eventuais dificuldades que possam surgir no decorrer de sua execução;

➤ Os materiais e serviços a serem empregado serão de primeira qualidade, em obediência aos princípios da boa técnica devendo, ainda, satisfazer às Normas Brasileiras, ao Memorial Descritivo e aos projetos específicos;

- A Fiscalização não aceitará serviços, para cuja execução não tenham sido observados os preceitos acima estabelecidos e fará demolir, no todo ou em parte, os referidos serviços mal executados;
- Todas as despesas necessárias à execução da obra tais como: materiais, mão de obra, encargos sociais, seguros, fretes, impostos, taxas, aprovações, licenças, etc, serão de exclusiva responsabilidade da Contratada, inclusive Anotação de Responsabilidade Técnica-ART de execução da obra junto ao CREA/SC;
- Os ensaios de materiais e serviços, julgados necessários, serão providenciados pela construtora sem que seja necessário o pedido da fiscalização; e
- Para os traços ora indicados, o construtor deverá providenciar os testes laboratoriais em função dos diferentes tipos de matérias primas obtido nas mais variadas regiões, para que o produto final obtido seja com a melhor qualidade possível.

Antes do início dos serviços a empreiteira deverá providenciar:

- a) Todas as ART's necessárias;
- b) Projetos impressos;
- c) Programas de Segurança do Trabalho;
- d) Diário de obra de acordo com o tribunal de Contas.

2.1. LOCAÇÃO DA OBRA

O alinhamento para executar todos os serviços deverá ser seguido, respeitando a estrutura existente e executando a elevação do nível para acesso ao palco e qualquer dúvida deverá ser verificada. E eventuais problemas e diferenças comunicados a fiscalização, que providenciará o realinhamento se entender necessário.

A ocorrência de erro na locação da obra projetada obrigará a contratada a proceder, por sua conta e nos prazos estipulados, às modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização, ficando, além disso, sujeita a outras sanções e penalidades previstas no Contrato e neste Caderno de Encargos e Especificações.

2.2. PLACA DA OBRA

A Empreiteira deverá fornecer e instalar, em local previamente indicado pela fiscalização, uma placa de identificação padrão da Prefeitura Municipal com as dimensões previstas no orçamento e todos os dados fornecidos para administração.

2.3. LIMPEZA DO TERRENO

A Contratada fará a limpeza e regularização do terreno de modo a adequar todos os canteiros de obra. Na operação de limpeza a área deverá resultar livre de tocos, raízes, restos de vegetação e outros resíduos orgânicos. Periodicamente a Contratada fará a remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no terreno no decorrer da obra e todos esses itens estão previstos no orçamento.

3. SERVIÇOS GERAIS

3.1. ADMINISTRAÇÃO GERAL

Todos os serviços apresentados deverão ser executados mediante contratação de profissional e ou empresa responsável registrados no CREA-SC. As normas, projetos de normas, especificações, métodos de ensaios e padrões aprovados e recomendados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em especial a NBR 9050/2015, bem como toda a legislação em vigor, referentes a obras civis, inclusive de segurança do trabalho, será parte integrante destas especificações, como se nelas estivessem transcritas.

A Administração Local compreende os custos das seguintes parcelas e atividades, dentre outras que se mostrarem necessárias:

- ✓ Mestre de Obras;
- ✓ Engenheiro (a) Civil; e
- ✓ Técnico Seg. do Trabalho

É importante também observar que a administração local depende da estrutura organizacional que o construtor vier a montar para a condução da obra e de sua respectiva lotação de pessoal. Não existe modelo rígido para esta estrutura, mas deve-se observar a legislação profissional do Sistema CONFEA e as normas relativas à higiene e segurança do trabalho. As peculiaridades inerentes a cada obra determinarão a estrutura organizacional necessária para bem administrá-la.

3.2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Deverá ser removido todo o material de forma manual para que possa nivelar a base e esse material removido poderá ser utilizado para posterior aterro da elevação do nível. O material para

aterro deverá ser de responsabilidade da empresa contratada, sendo executados todos os níveis e alturas conforme especificados em projeto.

Toda a movimentação de terra e regularização deverá considerar os caimentos e acabamentos necessários na via para posteriormente chegar a compactação de 100%, do proctor normal, para em segurança aplicar a camada de rachão e assim sucessivamente.

O controle tecnológico e geométrico deverá ser feito de acordo com as especificações do DER-SC-ES-P01/92. E o material proveniente dos cortes, quando não utilizado no local deverá ser transportado para bota-foras autorizados e licenciados.

3.3. FUNDAÇÃO

Será executado trado e viga baldrame para fazer a elevação do nível do último degrau até o palco. Todas as áreas escavadas devem ter seu fundo compactado para aumento da resistência do solo, onde o material escavado deverá ser utilizado para o reaterro das valas, sendo também compactado.

A estrutura de fundação (vigas baldrame e trado) concreto armado será deverá ter uma resistência característica especificada em orçamento e projeto. A disposição das armaduras deverá seguir o projeto conforme pranchas.

Todas as concretagens dos elementos estruturais somente poderão ser executadas mediante vistoria e autorização da fiscalização da obra. Não poderão ser realizadas alterações na estrutura sem prévia autorização da fiscalização da obra e autor do projeto estrutural.

➤ Aço

Para as armaduras, serão empregadas barras de aço de seção circular, de diversas bitolas conforme indicado, sendo que as barras emendadas por solda deverão obedecer integralmente às seguintes normas, especificações e métodos da ABNT em vigor.

➤ Concreto

O controle de qualidade do concreto fresco e endurecido e dos componentes adotados será o controle sistemático da NBR. A fiscalização supervisionará a retirada e montagem das amostras, e avaliará os resultados dos relatórios para que sejam cumpridas essas especificações e as prescrições do projeto.

Enquanto não atingir endurecimento satisfatório, o concreto será protegido da chuva torrencial, agentes químicos, choque e vibração com intensidade tal que produza fissura na massa ou inaderência à armadura. A proteção contra a secagem prematura, evitando ou reduzindo os

defeitos da retração por secagem ou fluência, pelo menos durante os sete primeiros dias após o lançamento, deverá ser feita mantendo umedecida a superfície, usando película impermeável. O tempo de cura poderá ser aumentado, conforme a natureza do cimento e da obra.

3.4. IMPERMEABILIZAÇÃO

Deverá ser aplicado no mínimo 2 demãos nas vigas de baldrame, em toda sua largura, 15 cm de altura em cada lado. Aplicar uma demão de penetração e, no mínimo, mais uma demão de cobertura da solução asfáltica com rolo, pincel ou trincha, aguardando o período para secagem entre elas.

3.5. ALVENARIA

A alvenaria deve ser executada na elevação com blocos cerâmicos vazados, sendo assentados sobre argamassa de cimento, cal e areia, na proporção e espessuras especificados. Os blocos devem apresentar boa qualidade, estando com o período de cura completo e sem apresentar fissuras ou porosidade, além de terem as medidas padrão estabelecidas.

➤ Chapisco

Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, ter espessura máxima de 5mm. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

➤ Massa Única - Emboço e Reboco

O emboço será executado com argamassa de cimento, cal e areia peneirada, o emboço de cada pano de parede somente será iniciado após a completa pega das argamassas de alvenaria e chapisco. De início, serão executadas as guias, faixas verticais de argamassa, afastadas de 1 a 2 metros, que servirão de referência. As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixados nas extremidades superior e inferior da parede por meio de botões de argamassa, com auxílio de fio de prumo. Preenchidas as faixas de alto e baixo entre as referências, dever-se-á proceder ao desempenamento com régua, segundo a vertical. Depois de secas as faixas de argamassa, serão retirados os sarrafos e emboçados os espaços. Depois de sarrafeados, os emboços deverão apresentar-se regularizados e ásperos, para facilitar a aderência do reboco.

Antes de ser iniciado o reboco, dever-se-á verificar se os marcos, batentes e peitoris já se encontram perfeitamente colocados. Os rebocos regularizados e desempenados, à régua e

desempenadeira, deverão apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade na superfície. O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia. Quando houver possibilidade de chuvas, a aplicação do reboco externo não será iniciada ou, caso já o tenha sido, será interrompida. Na eventualidade da ocorrência de temperaturas elevadas, os rebocos externos executados em uma jornada de trabalho terão as suas superfícies molhadas ao término dos trabalhos.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

3.6. ESQUADRIAS E PORTAS

Como se trata de uma reforma as portas que serão trocadas e os batentes serão definidas pela fiscal da obra juntamente com a Administração. Na planilha o valor é para retirada das portas necessárias e colocação de portas novas completas e as mesmas serão fixadas adequadamente e possuir uma boa vedação e bom fechamento. Os vidros quebrados das janelas deverão ser trocados e as janelas que serão substituídas deverão assim como as portas serão definidas pela fiscal da obra juntamente com a administração. O tipo de vidro e utilização, acabamento deverá ser de primeira linha e seguir o padrão existente. Os vidros deverão ter perfeita fixação, cuidando a perfeita junta de dilatação caso necessária.

3.7. COBERTURA

A estrutura do telhado de madeira deverá ser revisada e trocada itens necessários para travamentos suficientes para manter a estrutura rígida e esta deverá possuir pontos de ancoragem chumbada na estrutura de concreto ou alvenaria.

Na planilha esta previsto valores para um revisão completa em toda a estrutura e deverá ficar alinhada e em nenhuma hipótese será aceita madeiramento empenado formando “barrigas” no telhado. Conforme planilha foi realizada uma composição para reformar e executada estrutura de madeira considerando cortes, montagem, contraventamentos, fixação de tesouras, terças, caibros, pontalotes, ripas e testeiras.

A cobertura deverá seguir o mesmo padrão da existente, fixada em estrutura de madeira com parafusos com vedação e fixadores apropriados mantendo a mesma inclinação já existente.

O telhamento deverá ficar plano, sem “colos” ou “ondas”. As telhas deverão apresentar encaixes para sobreposição perfeitos. Qualquer que seja a estrutura empregada deverá atender às normas técnicas da ABNT.

A estrutura do telhado metálica deverá ser trocada as telhas conforme previsto no orçamento mantendo a mesma inclinação já existente. O telhamento deverá ficar plano, sem “colos” ou “ondas”. As telhas deverão apresentar encaixes para sobreposição perfeitos. Qualquer que seja a estrutura empregada deverá atender às normas técnicas da ABNT.

3.8. REVESTIMENTOS

➤ PISO

O piso será executado na rampa para elevação do nível deverá ser armada com resistência de 20 MPA com preparo mecânico, espessura de 7 cm, sendo executado juntas de dilatação em madeira.

Para o revestimento do piso, especificou-se cerâmica resistente à abrasão e PEI-5, facilitando ainda a limpeza do local, com junta de assentamento 2mm, assentado sobre argamassa específica para porcelanato e rejuntada. As cores e o material deverão ser definidos pela engenheira fiscal da obra.

Todos os pisos laváveis deverão ter declividade mínima de 1% (exceto onde indicado o contrário), nas direções dos ralos ou portas externas, com alinhamento superior dos rodapés em nível. As superfícies dos elementos de piso colocados deverão resultar perfeitamente planas, sem ressalto ou desníveis entre as peças, e sem vazios na argamassa de assentamento. Será proibida qualquer circulação sobre os revestimentos dos pisos colocados, durante as primeiras 48 horas subsequentes à colocação.

Antes do lançamento de qualquer argamassa colante deverão ser eliminados os resíduos soltos, óleos e graxas e também observado o grau de umidade, que deverá estar adequado para receber o revestimento. A argamassa colante deverá ser aplicada respeitando as especificações dos fabricantes, principalmente quanto ao local de aplicação externo ou interno e quanto à espessura.

3.9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A rede elétrica será revisada por empresa já terceirizada pela prefeitura a qual deverá ser informada com antecedente para programação de instalações e revisões necessárias em tempo hábil para execução dos serviços em paralelo com a de reforma geral.

3.10. INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS

Toda instalação hidrossanitária deverá ser revisada e obedecer às normas da ABNT e projeto. Toda a rede hidráulica seguirá as normas da CASAN, toda a rede sanitária e hidráulica será com tubulação a serem ligados a uma fossa, sumidouro e caixa de gordura existente.

Todos os materiais a serem aplicados (reservatórios, tubos e conexões para água e esgoto, louças e metais sanitários, etc) serão de primeira qualidade e aplicados por profissionais especializados neste tipo de instalação.

Na planilha foi previsto revisão em toda a rede de água e esgoto.

3.11. PINTURA

As paredes deverão receber preparo necessário para a execução dos serviços de pintura atendendo às normas. Será evitada a aplicação prematura de tinta em substratos com cura insuficiente, pois a umidade e alcalinidade elevada acarretam danos à pintura. Deverá ser aplicado um fundo preparador antes da pintura, seguido de 2 demãos de tinta.

As tintas serão aplicadas sobre substrato isento de óleo, graxa, fungos, algas, bolor, eflorescências e materiais soltos. Nos ambientes externos, as pinturas não serão efetuadas nas ocasiões de ocorrência de chuvas e ocorrência de ventos fortes com transporte de partículas em suspensão no ar. As cores serão definidas pela Administração e engenheira fiscal da obra.

3.12. CORRIMÃO

Os corrimãos deverão ser executados conforme projeto sempre levando em consideração as normas ABNT e IN's do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

4. SISTEMA PREVENTIVO DE INCÊNDIO

Formado por conjunto de extintores que deverá ser executado de acordo com as especificações do projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina.

5. SERVIÇOS FINAIS

Todos os serviços, objetos desta especificação técnica, serão fiscalizados pela Fiscal responsável. Sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com as especificações técnicas ou com as normas estabelecidas.

Deverão ser recusados serviços executados em desacordo com as especificações técnicas, e se a qualquer tempo a fiscalização julgar que os métodos dos trabalhos e ou equipamentos da contratada são comprovadamente ineficientes, ou inadequados á perfeita execução dos serviços ou ritmo requerido para realização dos trabalhos, poderá exigir que a contratada aumente sua eficiência de modo a dar cumprimento aos mesmos.

A fiscalização não diminui nem exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade e correta execução dos serviços. Os serviços não descritos deverão ser executados de acordo com as normas técnicas vigentes.

Salientamos que em qualquer dúvida ou divergência com projetos, memoriais ou orçamentos deverão ser analisados e revisados juntamente com a Administração, Fiscal e projetista.

Campo Belo do Sul, 05 de fevereiro de 2023.

Suelen Oliveira Cardoso
Engenheira Civil
CREA 129258-8

